

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Folha: 00007

Empresa: CASA DA CRIANCA EURIPEDES BARSANULFO (0278)

CNPJ/CPF: 46.733.473/0001-07

End.: Rua RODOLFO DE ALMEIDA 275-BELA VISTA - CEP: 14470-000

Município: Pedregulho

UF: SP

Emitido em: 30/01/2018

Período: Janeiro a Dezembro de 2017

Data do encerramento: 31/12/2017

A T I V O	306.184,29
ATIVO CIRCULANTE	14.782,76
BANCOS C/ MOVIMENTO	11.312,77
APLICACOES FINANCEIRAS	3.469,99
CONVENIOS/SUBVENCOES A RECEBER	0,00
ATIVO PERMANENTE	291.401,53
IMOBILIZADO	291.401,53

Balço Patrimonial (Valores em Reais)

Folha: 00008

Empresa: CASA DA CRIANCA EURIPEDES BARSANULFO (0278)

CNPJ/CPF: 46.733.473/0001-07

End.: Rua RODOLFO DE ALMEIDA 275-BELA VISTA - CEP: 14470-000

Município: Pedregulho

UF: SP

Emitido em: 30/01/2018

Período: Janeiro a Dezembro de 2017

Data do encerramento: 31/12/2017

P A S S I V O	306.184,29
PASSIVO CIRCULANTE	64.780,62
FORNECEDORES	12.662,04
DEBITOS SOCIAIS	44.937,91
DEBITOS FISCAIS	575,91
OUTRAS EXIGIBILIDADES	6.604,76
PATRIMONIO LIQUIDO	241.403,67
RESERVAS	228.060,95
SUPERAVIT/DEFICIT DO PERIODO	13.342,72

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 306.184,29.

(TREZENTOS E SEIS MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Pedregulho - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2017

ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA

CRC: 1SP206269/O-1

CPF: 109.028.898-00

RG: 21.638.842

CASA DA CRIANCA EURIPEDES BARSANULFO

SIMONE NUNES DA SILVA TEIXEIRA

PRESIDENTE

CPF: 245.812.688-00 RG: 16126278-8

Empresa: CASA DA CRIANCA EURIPEDES BARSANULFO (0278)

CNPJ/CPF: 46.733.473/0001-07

End.: Rua RODOLFO DE ALMEIDA 275-BELA VISTA - CEP: 14470-000

Município: Pedregulho

UF: SP

Emitido em: 30/01/2018

Período: Janeiro a Dezembro de 2017

Data do encerramento: 31/12/2017

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL - A Entidade Casa da Criança Eurípedes Barsanulfo, é uma Associação, com Personalidade Jurídica de Direito Privado, de Fins não Lucrativos, de Caráter Beneficente de Assistência Educacional, conforme seu Estatuto Social, com Autonomia Administrativa, Financeira e Patrimonial, com Atividade Preponderante na Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o N.º 46.733.473/0001-07.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - Na elaboração das demonstrações contábeis de 2016, a Entidade adotou a Lei 11.638/2007, Lei 11.941/09 que alteraram artigos da Lei 6.404/76 no que se refere aos aspectos da elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme Resolução CFC 1.374/11, que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, conforme Resolução CFC 1.376/11, que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis.

É demais Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC 1409/12 que aprovou a ITG 2002 para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem fins lucrativos.

NOTA 03 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO CFC 1.3301/11 - A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Livro Diário".

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, papéis, registros e outros, que apoiam ou compõem a escrituração contábil, sendo esta hábil e revestida de todas as formalidades capazes de assegurar sua exatidão e mantida em boa ordem.

NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS -

4.1) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução CFC 1.296/10 - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução CFC 1.376/11 - Na apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à -vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

4.2) Ativos circulantes e não circulantes - Recursos a Receber - Os recursos a receber são registradas pelo valor faturado.

4.3) Imobilizado - Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzindo da depreciação, e leva em consideração vida útil e utilização dos bens. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gastos é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

4.4) Passivo Circulante e Não Circulante - Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial.

4.5) Apuração do Resultado - O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços, são mensuradas pelo valor acordado em contrato e efetivamente recebidos ou a receber, sendo reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados.

NOTA 05 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE) - Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais, empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 06 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO - O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido ou diminuído do superávit ou déficit acumulado do exercício, e quando for o caso realização do ajuste de avaliação patrimonial, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

NOTA 07 - SUBVENÇÕES PÚBLICAS - Resolução CFC 1.305/10 - A Entidade recebeu recursos financeiros

Empresa: CASA DA CRIANCA EURIPEDES BARSANULFO(0278)

CNPJ/CPF: 46.733.473/0001-07

End.: Rua RODOLFO DE ALMEIDA 275-BELA VISTA - CEP: 14470-000

Município: Pedregulho

UF: SP

Emitido em: 30/01/2018

Período: Janeiro a Dezembro de 2017

Data do encerramento: 31/12/2017

provenientes de convênios com órgãos públicos, com o objetivo principal de executar projetos e atividades conveniadas entre as partes, relacionadas aos objetivos estatutários da Entidade, sendo que estes valores são aplicados nas atividades previstas. A Instituição presta conta dos valores recebidos, ficando toda a documentação à disposição na sede da entidade para quaisquer verificações das despesas realizadas.

A Entidade atende aos requisitos ITG 2002 Subvenção e Assistência Governamentais, sendo os valores recebidos conforme abaixo:

" Prefeitura Municipal de Pedregulho: R\$ 307.900,00

7.1) A Entidade não recebeu o repasse da subvenção, referente aos meses de Janeiro e Dezembro de 2017

NOTA 08 - DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - O superávit do exercício de 2017 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 em especial no item 15, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

NOTA 09 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUIDAS (ISENÇÃO) - A Entidade é portadora Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, portanto, usufrui da Isenção das Contribuições Sociais de que tratam os arts. 22 e 23 da Lei 8.212/91, sendo que no Exercício de 2017, foi de R\$ 71.077,82, conforme percentuais e valores abaixo demonstrados:

20% sobre folha de salários, autônomos e contrib.indiv.	53.643,64
RAT/SAT 2%	5.364,36
Terceiros 4,5%	12.069,82

NOTA 10 - DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA E DO CUMPRIMENTO DO ART. 14 DO CTN

- A Entidade aplica integralmente o seu eventual resultado líquido na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais, conforme previsto em seu Estatuto;
- Os dirigentes, conselheiros, ou associados, instituidores, benfeitores, ou equivalentes, não percebem remuneração, vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes são atribuídas estatutariamente; a Entidade não distribui lucros, dividendos ou bonificações, conforme previsto no seu Estatuto
- A Entidade mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades que asseguram sua exatidão, conforme mencionado na Nota 03.

Pedregulho - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2017

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA

CRC: ISP206269/O-1

CPF: 109.028.898-00

RG: 21.638.842

Simone N. Teixeira

CASA DA CRIANCA EURIPEDES BARSANULFO

SIMONE NUNES DA SILVA TEIXEIRA

PRESIDENTE

CPF: 245.812.688-00 RG: 16126278-8